

PORTARIA N.º 29.023/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo
1.	LARISSA COSTA OLIVEIRA	Fiscal de Vigilância Sanitária

2º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo
2.	LAUDAIR REIS	Orientador Social

3º. – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo
3.	GRASIELE MARTINS ANTUNES	Fisioterapeuta
4.	MARIZA SANDER	Assistente Social
5.	ROBERTO DOS PASSOS	Farmacêutico

4º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Balneário Camboriú, 12 de janeiro de 2023.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito